DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS Edição nº 496

• Ano III • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 • Abreulândia - TO, sexta-feira, 08 de dezembro de 2023.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1

PORTARIA Nº 198/2023 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023 .1

PORTARIA Nº 199/2023 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023 .1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 198/2023 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

"Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º -) MANOEL FRANCISCO DE MOURA, a empreender viagem à cidade de FOZ DO IGUAÇÚ - PR, para despachar demandas JUNTO À RECEITA FEDERAL, para recebimento de veículos doados pela mesma, no período de 09 a 16 de dezembro de 2023.

Art. 2º - CONCEDER 6 (seis) diárias no valor de R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), totalizando um total de R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 04.122.0003.2.003 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULANDIA – TO, 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 199/2023 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

"Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º -) THIAGO ALVES FERNANDES, a empreender viagem à cidade de FOZ DO IGUAÇÚ - PR, para despachar demandas JUNTO À RECEITA FEDERAL, para recebimento de veículos doados pela mesma, no período de 09 a 16 de dezembro de 2023.

Art. 2º - CONCEDER 6 (seis) diárias no valor de R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), totalizando um total de R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 04.122.0003.2.003 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULANDIA – TO, 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE ABREULANDIA:37425451000180

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ABREULANDIA:37425451000180
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=TO, L=Abreulandia, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=14592578000199, OU=Presencial, OU=Certificado PJ A3, CN=MUNICIPIO DE ABREULANDIA:37425451000180
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.12.08 16:38:46-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0